

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4684/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 99/2019

FINALIDADE

Aquisição de produtos para manutenção e consumo
de unidades de ar condicionado de 5.000 Btu, do
modelo tipo Micro-Unitas, modelo 2228

PROONENTES

2637- *Renata Viçosa LTDA*

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 17/10 A ÀS HORAS LOCAL 18/10/2019

HOMOLOGADO OPR

VENCIMENTO DIOE

OBSERVAÇÃO



000001
 Juliana Farias da Silva
 CPF 101.596.599-73

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 562/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas. De acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.*

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Icavel Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, com sede no endereço BR 277, KM 582 - S/N. Bairro: Parque Industrial. Cascavel/Paraná.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ellane Omori Duarte
 Secretária da Assistência Social
 CPF: 236.063.479-87

Ubatuba, Paraná, 10 de outubro de 2019.

Ellane Omori Duarte
 Secretária de Assistência Social

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
X	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação	com a financeira

Pricila Diana Barato
 CRC-PR 072.968/0-6
 CPF: 060.211.972-09
 CONTADORA

Rita Soares Neta
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Rita Soares Neta Figueiredo
 Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo <input checked="" type="checkbox"/> Não Autorizo <input type="checkbox"/> Data de recebimento: ___/___/2019. Assinatura: <i>[Signature]</i>	Data de recebimento: 16/10/2019. Hora: ___:___ Recebedor: <i>[Signature]</i>

000002
R

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A revisão preventiva do veículo faz-se necessária para manter o seu bom funcionamento. A demanda dos serviços leva ao desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar futuros problemas. Pensando na economicidade para o Município (a fim de prolongar a durabilidade do veículo) efetuar-se-á a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois o item adquirido terá garantia, será original e cumprirá com todas as disposições do manual.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
36484	1	1	Óleo diferencial 85W140	5	L	22,73	113,65

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-113,65 (cento e treze reais e sessenta e cinco centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de integral.

4.2. A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: BR 277, KM 582 - S/N. Bairro: Parque Industrial. Cascavel/Paraná.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 30 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será imediato.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: **1** meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: à vista, mediante documentação fiscal.



• 000003

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	3045	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC		113,65

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Eliane Omori Duarte.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Ronaldo Teruo Inagaki.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Israel Vieira Scorzato Chaves.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Eliane Omori Duarte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 10 de outubro de 2019.

Eliane Omori Duarte
Secretário (a)

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87



000004

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 563/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.* De acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Icavel Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, com sede no endereço BR 277, KM 582 - S/N. Bairro: Parque Industrial. Cascavel/Paraná.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubatuba, Paraná, 10 de outubro de 2019.

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

Eliane Omori Duarte
Secretaria de Assistência Social

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: ___/___/___

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

Pricila Mariana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 069.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Divisão de Licitação

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura: *Rita Soares Neta Figueiredo*

Data de recebimento: 16/10/2019.

Hora: ___:___

Recebedor: *[Assinatura]*

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

000085


Fundo municipal de Assistência Social

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A revisão preventiva do veículo faz-se necessária para manter o seu bom funcionamento. A demanda dos serviços leva ao desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar futuros problemas. Pensando na economicidade para o Município (a fim de prolongar a durabilidade do veículo) efetuar-se-á a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois o item adquirido terá garantia, será original e cumprirá com todas as disposições de manual.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Total
36485	1	1	Revisão de assentamento	1	UN.	135,30

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 135,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de forma integral.

4.2. A execução deverá ser realizada no seguinte endereço: BR 277, KM 582-S/N. Bairro: Parque Industrial. Cascavel/Pr

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 30 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será imediato.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 1 mês.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: a vista, mediante documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



000006
R

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0801	4356	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		135,30

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Eliane Omori Duarte.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Ronaldo Teruo Inagaki.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Israel Vieira Scorzato Chaves.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Eliane Omori Duarte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubatuba, Paraná, 10 de outubro de 2019.

Eliane Omori Duarte
Secretário (a)

Eliane Omori Duarte
Secretária da Assistência Social
CPF: 236.063.479-87

000007
R

\017ICAVEL-CASCADEL

SIARE/RORORCA 04/10/19 14:59:47 Pág. 1

1
END: BR 277 KM 582 - 6 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL C.G.C. : 84938430000220
CEP: 85818-560 CASCABEL - PR INS. EST: 9017744809
FONE: (45)2101-6000 FAX: (45)2101-6009 *** ORCAMENTO : 71714/00 *** DT. EMISSAO: 04/10/19 DT. VALIDADE: 04/10/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
CONDICAO PAGAMENTO : PLANO DE PAGAMENTO ...
SEGURADORA.....: RECEPTIONISTA.....: EMERSON
NUMERO DO SINISTRO.: NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 76950096000110 CHASSI.....: 9532M62P7KR922754
NOME.....: MUNICIPIO DE UBIRATA COR.....: SEM COR
ENDereco.....: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 1852 MODELO ou M.V.S. ...: 9.160 9.160 DELIVERY
CIDADE.....: UBIRATA UF.....: PR ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2019 / 20/03/19
TELEFONE.....: (44) 3543-8000 CONTATO: WENDEL PLACA/QUILOMETRAGEM: BDD6162 / 5000

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO SIM NAO
VW G/ 052815/Q9/	OLEO DIF.85W140 / LITRO	A	5,0	22,73	0,00	0,00	0,00	113,65 SALA01	(X) ()
VALOR DE PECAS :								113,65	

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO SIM NAO
01010603	REVISAO ASSENTAMENTO	nao	0,60	225,50	0,00	0,00	135,30	(X) ()
VALOR DE SERVICOS :							135,30	

TOTAL DE PECAS : 113,65
TOTAL DE SERVICOS : 135,30
DESPESAS ACESSORIAS : 0,00
ACRESC. DA FRANQUIA : 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO : 248,95
VALOR DA FRANQUIA : 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.
O presente orcamento nao tem garantia de preco.

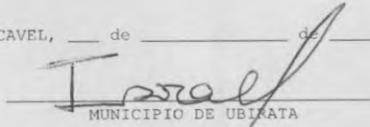
TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

CASCADEL, 4 de Outubro 2019.

CASCADEL, ___ de ___ de ___ .

ICAVEL VEICULOS LTDA


MUNICIPIO DE UBIRATA

Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistencia Social

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	670	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

000008

R

Saldos de 01/01/2019 ate 14/10/2019

Dotacao Inicial..... =	175.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	5.000,00
Empenhado no Periodo... =	153.490,74
Liquidado no Periodo... =	98.498,79
Anulado no Periodo..... =	709,81
Pago no Periodo..... =	91.021,74
Empenhado ate o Periodo. =	152.780,93
Liquidado ate o Periodo. =	98.498,79
Pago ate o Periodo..... =	91.021,74
A Pagar Processado..... =	7.477,05
A Pagar nao Processado.. =	54.282,14
Total a Pagar..... =	61.759,19
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	17.219,07

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	665	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

000009
R

Saldos de 01/01/2019 ate 14/10/2019

Dotacao Inicial..... =	70.000,00
Credito Suplementar..... =	74.650,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	140.440,30
Liquidado no Periodo.... =	119.626,28
Anulado no Periodo..... =	9,08
Pago no Periodo..... =	62.189,46
Empenhado ate o Periodo. =	140.431,22
Liquidado ate o Periodo. =	119.626,28
Pago ate o Periodo..... =	62.189,46
A Pagar Processado..... =	57.436,82
A Pagar nao Processado.. =	20.804,94
Total a Pagar..... =	78.241,76
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	4.218,78

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000010

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº 585.879.189-15, residente e domiciliada e Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no LIVRO nº 220, Folha nº 173, do 2º Tabelionato de Chapecó – SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **"ICAVEL VEÍCULOS LTDA"**, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195,

Israel V. S. Chaves
Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistência Social

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000011

2

com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A., que passará a ser KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014 e NIRE nº 42205107481 de 22/03/2005 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA., que passará a ter como sócia administradora LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL, brasileira, natural de Soledade – RS, viúva, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade Civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; conforme ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa na Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS."

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAHEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000012
[Handwritten signature]

3

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e ultima alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e ultima alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Caparna - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicilio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

000013
K

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEICULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000014
R

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para es-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000015
R

ICAVAL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6

se fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVAL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

000016
L

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 15 de janeiro de 2016.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel

2º TABELIONATO

Leondina A.V. Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leondina Appolonia Vacari Gral

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
SANTOS
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160756359. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

I

000017
[Handwritten mark]

ESTEVESSANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Maringá
Esteves Santos
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 8T7i6.gz7oZ.AMf6C, Controle: 4hO1j.Y8GS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI (12515)** . '0051'
 43886F. Deu fé Cascavel/PR, 02 de março de 2016.
 Em Test. *[Handwritten Signature]* da Verdade
 THAYLLINE ROSSATO LOFENZI - Escrevente Autorizada



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 411D, Sala 01, Centro
Chapecô-SC - Cep: 89.805-110 - Fone: (49) 3323-9001
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 LEONDIRA APOLONIA VACARI GRAL por GRAL
 PARTICIPAÇÕES LTDA
 E dou fé Chapecô, 26 de Fevereiro de 2016.
 Em testemunho *[Handwritten Signature]* da Verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66486-LYEW
 Ato praticado por: ESTER SIMONI

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC Avenida Fernando Machado, nº 411D, Sala 01, Centro
Chapecô-SC - Cep: 89.805-110 - Fone: (49) 3323-9001
 ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA ..
 E dou fé Chapecô, 26 de Fevereiro de 2016.
 Em testemunho *[Handwritten Signature]* da Verdade.



CLAUDIO R. MONTEMEZZO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Emol. 2,75 Selo: 1,70=4,45
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-EEZ66479-IQMQ
 Ato praticado por: ESTER SIMONI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2016 16:43 SOB Nº 20160756359.
 PROTOCOLO: 160756359 DE 03/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160756359. NIRE: 41202682092.
 ICAVEL VEICULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 07/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/1999
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAVEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 277 KM 582,6	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.818-560	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com		TELEFONE (45) 2101-6000 / (45) 2101-6017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2019 às 10:18:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Israel
 Israel V. S. Chaves
 CPF: 078.678.719-85
 Secretária de Assistência Social

000019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **84.938.430/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:23 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **C1CF.1ADD.FC21.55CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Israel
Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistência
Social

000020
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 84.938.430/0002-20**Razão Social:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA**Endereço:** BR BR 277 KM 5875 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019**Certificação Número:** 2019100703302774918825

Informação obtida em 09/10/2019 14:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistência Social



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0002-20

Certidão nº: 182097008/2019

Expedição: 02/09/2019, às 08:42:10

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

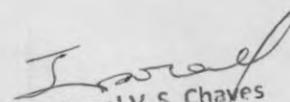
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Israel V. S. Chayes
CPF: 078.678.710-65
Secretaria de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000022
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 95261/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20
Endereço:	RODOVIA FEDERAL BR - 277, S/N
Complemento:	KM 582,6
Bairro:	CATARATAS
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.818-560

[REQUERENTE]

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de setembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-VYWMYP-305739667

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

[Handwritten signature]
Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistên...
Social



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000023
R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020369005-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0002-20**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

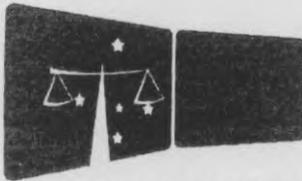
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Israel
Israel V. S. Chaves
CPF: 078.678.719-85
Secretaria de Assistência
Social



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000024

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE (45) 3326-4479 CNPJ. 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0002-20

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

André Luiz Jablonski
Empregado Inamovível
Causas nº 04272009

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do qual se

CASCAVEL 19 SET 2019
PR



Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jeferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Thayline Romão Lorenzi - Esc. Autorizada
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQZ76484



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO R\$ 32,73

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

Página 1/1

Israel
Israel V. S. C.
CPF: 078.678.
Secretaria de Assessoria Social

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fujiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlinde	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolite Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlinde	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

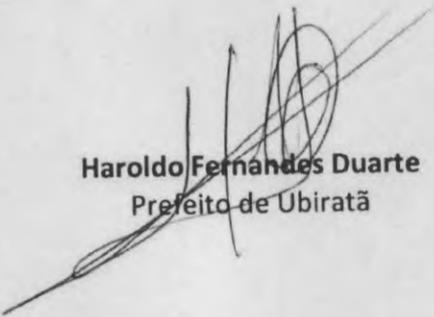
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas. e Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de assistência Social visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso XVII: para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, juntoi ao fornecedor original desses equipamentos quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A secretaria necessita do objeto em questão a revisão preventiva do veículo faz-se necessária para manter o seu bom funcionamento. A demanda dos serviços leva ao desgaste

000027
R

natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar futuros problemas. Pensando na economicidade para o Município (a fim de prolongar a durabilidade do veículo) efetuar-se-á a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois o item adquirido terá garantia, será original e cumprirá com todas as disposições de manual. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 15 de Outubro de 2019.

[Assinatura]
DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 99/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4684/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas. e Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.

NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A revisão preventiva do veículo faz-se necessária para manter o seu bom funcionamento. A demanda dos serviços leva ao desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar futuros problemas. Pensando na economicidade para o Município (a fim de prolongar a durabilidade do veículo) efetuar-se-á a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois o item adquirido terá garantia, será original e cumprirá com todas as disposições de manual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Icavel Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0002-20, situada na BR 277, KM 582 – S/ , na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.818-560, Telefone nº (45) 2101-6000 / (45) 2101-6017, e-mail contabilidade@icavel.com

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-248,95(duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

1 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4356/3045

Categoria: 339039199900/ 339030399900

Descrição da Despesa: outros serviços de manutenção e conserva/ outros materiais para manutenção de veículos.

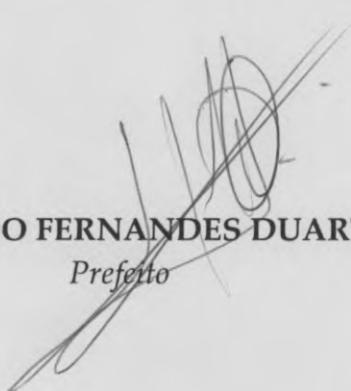
Fonte de Recurso: próprio

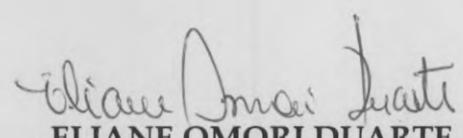
000029
R

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Óleo diferencial 85W140	5	L	22,73	113,65
2	1	Revisão de assentamento	1	UN.	135,30	135,30

Ubiratã- Paraná, 17 de Outubro 2019


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito


ELIANE OMORI DUARTE
Presidente da Comissão de Licitação Nomeado
Conforme Portaria 314/2019



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1187 - ANO: XIV

2Pág(s)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ubatã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS. Recebimento e abertura das Propostas: 14 de novembro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubatã, Paraná, 18 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4683/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019

O Município de Ubatã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS.

Recebimento e abertura das Propostas: 18 de novembro de 2019, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubatã, Paraná, 18 de outubro de 2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 99/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4684/2019

OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas. e Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro-Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A revisão preventiva do veículo faz-se necessária para manter o seu bom funcionamento. A demanda dos serviços leva ao desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar futuros problemas. Pensando na economicidade para o Município (a fim de prolongar a durabilidade do veículo) efetuar-se-á a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois o item adquirido terá garantia, será original e cumprirá com todas as disposições de manual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Icavel Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0002-20, situada na BR 277, KM 582 - S/N, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.818-560, Telefone nº (45) 2101-6000 / (45) 2101-6017, e-mail contabilidade@icavel.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-248,95(duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4356/3045

Categoria: 339039199900/ 339030399900

Descrição da Despesa: outros serviços de manutenção e conserva/ outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Óleo diferencial 85W140	5,0	L	22,73	113,65
2	1	Revisão de assentamento	1	UN	135,30	135,30

Ubatã - Paraná, 17 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 100/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4685/2019

1. OBJETO:

Locação e manutenção de sistema web de gerenciamento eletrônico de documentos, para digitalização, indexação e gerenciamento eletrônico de documentos do acervo documental existente nos arquivos públicos do município, com disponibilização de sistema de busca via web e em mídia digital, além de opção de disponibilização no portal da Transparência do Município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o grande volume de documentos produzidos pelo município e a necessidade de consulta frequente a eles, assim como a sua disponibilização no site da transparência, se faz necessário um sistema para gerenciamento de arquivos.

Este sistema permite a indexação e gerenciamento de arquivos do acervo documental do município, bem como opção de consulta e disponibilização destes arquivos no Portal da Transparência municipal.

A escolha do fornecedor se dá em razão de o software oferecido já estar em uso no município atendendo satisfatoriamente nossas necessidades, além de apresentar o preço compatível com os valores de mercado. A continuidade de uso deste sistema visa também preservar o banco de dados existente e proporcionar maior facilidade aos usuários que estão adaptados a este sistema.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Avenida Cerro Azul, 864, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87010-000, Telefone nº (44) 3305-1660 / 3222-2925, e-mail contato@ingapublica.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 6.480,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0307

Despesa Orçamentária: 4905

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 17 de outubro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 101/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4686/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada em exame de paternidade.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Tal contratação faz-se necessária tendo em vista processo jurídico que está em andamento em desfavor da Prefeitura aonde será exumado os restos mortais de uma criança, viabilizando também a realização do exame de DNA conjuntamente com o material genético da sua genitora.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LABORATÓRIO BIOQUÍMICO MIGUEL S/C, inscrita no CNPJ sob o nº 80.869.217/0001-71, situada na Av. Brasil, 305, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1772.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-7.000,00 (sete mil reais).

6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1005

Despesa Orçamentária: 3364

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 17 de outubro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4688/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços de lavanderia hospitalar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000031

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	99
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4684
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de produto para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do veículo tipo Micro Ônibus, frota 228, da Secretaria da Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo descritas. e Contratação de empresa para realizar o serviço de revisão de assentamento de 5.000 km, do
Dotação Orçamentária*	0800108244001820303390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	248,95
Data Publicação Termo ratificação	17/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 79528767915 (Logout)